



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 3/2010**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 19/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 46**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da orientação normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até **31/12/2010**, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Campus Samambaia (Campus II).

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, numero de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer das áreas deste concurso, conforme certificação do Diretor da Unidade Acadêmica, as inscrições para o concurso desta área serão prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando para a Classe imediatamente inferior com seu respectivo salário.

2.3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I Sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 19 de janeiro de 2010.

**Prof. Anselmo Pessoa Neto  
Pró-Reitor de Extensão e cultura  
No exercício da Reitoria**

## Anexo I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos
23070.024099/2009-53	FL	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	01	40 h	1.838,09	Língua Portuguesa e Linguística	Assistente	Mestrado na área de letras e linguística
23070.024096/2009-10	FE	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	01	20 h	2.282,23	Psicologia da Educação	Adjunto	Licenciatura em Psicologia e/ou Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação ou em Psicologia.
23070.024094/2009-21	FE	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	01	20 h	1.838,09	Arte e Educação	Assistente	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Educação Artística: Habilitação em Artes Visuais; e Mestrado em Educação ou Artes Visuais ou Educação Artística
23070.024095/2009-75	FE	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	02	20 h	1.838,09	Didática	Adjunto	Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado em Educação - Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutorado em Educação
23070.024097/2009-64	FACOMB	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	01	40 h	4.117,35	Marketing e Publicidade	Adjunto	Graduação em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, Doutorado em Comunicação Social ou nas áreas de Marketing e Administração.
23070.000205/2010-47	FACOMB	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	01	40 h	2.766,96	Direção e Arte	Assistente	Graduação em Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda Mestrado em Comunicação Social
23070.024098/2009-17	FACE	19/ 01a 01/02/2010	Goiânia	01	20 h	2.282,23	Teoria Econômica	Adjunto	Doutorado em Economia ou áreas afins

\* Faculdade. de Letras - FL

Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia

Endereço Eletrônico: [www.lettras.ufg.br](http://www.lettras.ufg.br) – [emota@letras.ufg.br](mailto:emota@letras.ufg.br)

Telefone: (062) 3521 -1160

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17

Período de Férias Das 8:00 às 13:00

Faculdade. de Educação - FE

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário CEP: 74.605-050

Endereço Eletrônico: [www.fe.ufg.br](http://www.fe.ufg.br) – [fe@fe.ufg.br](mailto:fe@fe.ufg.br)

Telefone: (062) 3209 - 6212

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00

**Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia - FACOMB**  
**Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia**  
**Endereço Eletrônico: [www.facomb.ufg.br](http://www.facomb.ufg.br) – [secretaria@facomb.ufg.br](mailto:secretaria@facomb.ufg.br)**  
**Telefone: (062) 3521 -1335**  
**Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17**  
**Período de Férias Das 8:00 às 13:00**

**Faculdade de Adm Ciências Contábeis e Ciênc. Econômicas - FACE**  
**Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia**  
**Endereço Eletrônico: [www.face.ufg.br](http://www.face.ufg.br) – [coordenacaoface@gmail.com](mailto:coordenacaoface@gmail.com)**  
**Telefone: (062) 3521 -1390**  
**Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 095/2009  
ANEXO I**

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:</b> FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia ( para mulheres com 40 anos ou mais) – 12 ) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
<b>**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.</b>
<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:</b>
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

**Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.**